

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35300011996

EXTRATO DA QÜINGENTÉSIMA OCTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2008, às 09:00 horas, por convocação da Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, 847 - 14º andar, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. (...) A seguir justificou a ausência dos Conselheiros Andrea Sandro Calabi, Francisco Vidal Luna e Fernando Carvalho Braga. (...) Passou, na seqüência, ao exame do **item II “Apreciação da carta renúncia dos Diretores de Geração Oeste e de Geração Leste, respectivamente, Srs. Silvio Roberto Areco e Antonio Bolognesi, e a indicação de substituto para ocupar o cargo de Diretor de Geração Oeste”**. Aceitos pelo Colegiado os pedidos de renúncia dos Diretores Silvio Roberto Areco e Antonio Bolognesi, bem como registrados em ata os agradecimentos pelos serviços prestados, a Presidente do Conselho de Administração propôs a indicação do Sr. Vilson Daniel Christofari para assumir a Diretoria de Geração Oeste. Colocada a proposta em discussão, após o exame do *Curriculum Vitae* previamente encaminhado, foi colocada em votação e registrado em ata a abstenção de voto do Conselheiro Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha, resultou **aprovada por unanimidade** a eleição do **Sr. Vilson Daniel Christofari**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, advogado e administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 430.355 e do CPF 028.789.768-00, residente à Avenida Padre Pereira de Andrade, 545 BI-C apto 51, Alto de Pinheiros – São Paulo/SP, para, cumpridas as exigências legais e estatutárias, assumir o cargo de **Diretor de Geração Oeste**, pelo tempo restante do mandato, mantidas as atribuições e a remuneração anteriormente fixadas. Foi ainda deliberado pelo Colegiado que o Diretor Vilson Daniel Christofari deverá cumular as atribuições da Diretoria de **Geração Leste**.
(...)

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Dilma Seli Pena, Aloysio Nunes Ferreira Filho, André Luis de Lacerda e Sousa, Alexandre Magalhães da Silveira, Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha, Carlos Pedro Jens, Fernando de Lima Granato, Gesner José de Oliveira Filho, Guilherme Augusto Cirne de Toledo, Mauro Ricardo Machado Costa, Marcos Antonio de Albuquerque e Nelson Vieira Barreira. Declaro que o presente trecho da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 08.08.2008 confere com o original transcrito em livro próprio. São Paulo, 08 de agosto de 2008. Dilma Seli Pena, Presidente do Conselho de Administração. Sandra Maria Giannella, Secretária Executiva do Conselho de Administração. Secretaria da Fazenda. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o N^o 271.126/08-5 em, 19/08/2008, Cristiane da Silva F. Corrêa, Secretária Geral.

EXTRATO DA QÜINGENTÉSIMA OCTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2008, às 09:00 horas, por convocação da Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, 847 - 14º andar, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. (...). A seguir justificou a ausência dos Conselheiros Andrea Sandro Calabi, Francisco Vidal Luna e Fernando Carvalho Braga. Dando continuidade aos trabalhos, passou a Dra Dilma Seli Pena ao **item III “Pagamento de juros sobre capital próprio”**. Com a palavra o Diretor Presidente e Conselheiro, Guilherme Augusto Cirne de Toledo, e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – Vicente Kazuhiro Okazaki, expuseram a matéria com base na Proposta ao Conselho de Administração e na Resolução de Diretoria nº 1987/04/1369, de 31/07/08. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, resultou **aprovada por unanimidade** a destinação, a título de juros sobre capital próprio, do montante de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) na forma da Lei nº 9.249, de 26.12.1995, e do Estatuto Social, com o pagamento previsto para até 60 (sessenta) dias desta data. (...)

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Dilma Seli Pena, Aloysio Nunes Ferreira Filho, André Luis de Lacerda e Sousa, Alexandre Magalhães da Silveira, Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha, Carlos Pedro Jens, Fernando de Lima Granato, Gesner José de Oliveira Filho, Guilherme Cirne de Toledo, Mauro Ricardo Machado Costa e Marcos Antonio de Albuquerque e Nelson Vieira Barreira.

Declaramos ser o texto, transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 08 de agosto de 2008.

Dilma Seli Pena
Presidente do
Conselho de Administração

Sandra Maria Giannella
Secretária Executiva do
Conselho de Administração